



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1608/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12766 EM 06/11/15
Ruzone
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1520/2015;

RESOLVE

1º- Julgar procedente o relatório final da Sindicância Administrativa e exonerar o servidor Wilson Povoas da Silva.

Sarandi, 04 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal